

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 131/2024

Protocolo 38761 Envio em 13/06/2024 23:48:13

Indica ao senhor Prefeito Municipal a realização readequação total da sinalização turística no município e seus distritos.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

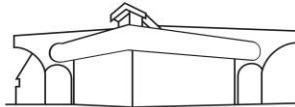
O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a realização readequação total da sinalização turística no município e seus distritos.

JUSTIFICATIVA

A última vez que uma grande readequação da sinalização turística em Paraguaçu Paulista foi realizada, já data de quase uma década (Projeto de abril de 2015) e, portanto, necessita de urgente atualização e regularização, pois além das condições desfavoráveis das placas, o que poderia até comprometer a manutenção do título de Estância Turística. Além disso, com a entrega de importantes obras e atrativos turísticos na cidade, a sinalização correta e de orientação dos moradores e visitantes é um aspecto importante para o município, nesse momento. Também por conta de que alguns atrativos turísticos foram desativados e precisam ter essa sinalização suprimidos, como o Tear Dona Pureza, no distrito de Conceição de Monte Alegre, por exemplo; ou alterados, como a Biblioteca Municipal “Mitsuo Marubayashi”, por exemplo.

Palácio Legislativo Água grande, 13 de junho de 2024.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO 1



Indicação 131/2024 Protocolo 38761 Envio em 13/06/2024 23:48:13
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fabio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2024/21610/21610_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

